



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

REQUERIMENTO DO LEGISLATIVO Nº 058/2025

À Câmara Municipal de Rio da Conceição - TO

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores

Assunto: adaptação de rampa e corrimão de acessibilidade

Senhor Presidente, Nobres Pares;

No uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer ao Poder Executivo em caráter de urgência ADAPTAÇÃO DE RAMPAS E CORRIMÃO DE ACESSIBILIDADE NO MERCADO MUNICIPAL JOSE AUGUSTO DE FRANÇA.

JUSTIFICATIVA

Rampas e corrimãos de acessibilidade são adaptações em construções públicas e privadas que facilitam o acesso de PCD, idosos, crianças ou pessoas com mobilidade reduzida. A adaptação é fundamental para promover a inclusão e a autonomia, permitindo que acessem espaços públicos com segurança e dignidade.

Aguardamos um retorno sobre as medidas que serão adotadas e pedimos a apreciação e aprovação dos Nobres Pares para nossa propositura.

Atenciosamente,

Vereador

Severiano José Macedo Neto
Vereador

Sala de sessões da Câmara Municipal de Rio da Conceição -TO, aos 02 dias do mês de setembro de 2025.